



PORTARIA Nº 1.338 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.954/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Administrativo;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores **EDILSON SONSIN JUNIOR** matrícula nº 3001, como fiscal e **LUIZ HENRIQUE SOLÃO CINTRA** matrícula nº 5041, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº100/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº100/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações – SIP Trunk e 0800, destinados à modernização e integração do sistema de telefonia da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, promovendo eficiência, redução de custos e melhoria na comunicação institucional.	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.768.573/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 839D-F033-B684-431A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 26/11/2025 11:10:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/11/2025 às 12:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/839D-F033-B684-431A>

Por ser verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis-M/T, 26/11/2025.

Naiara Lopes Queiroz Glenir Nogueira

Coordenadora Executiva do PROCON Cartório PROCON

Portaria 1118/2022 Matrícula 1885

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal do(a): **L. A. A. JUNIOR VEICULOS** Referente à FA: **2412021100100034301**

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada **L. A. A. JUNIOR VEICULOS**, CNPJ: 32.881.024/0001-93, conforme fls. 25/33.

Considerando a devolução do AR (fls. 35) que acompanhou a notificação de Decisão Administrativa de fls. 25/33, expedida por essa Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, para a Reclamada, que retornou com a informação da EBCT que (X) “não existe o número”, conforme certidão de fl. 35.

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022, quanto à Notificação via Edital;

NOTIFICO Vossa Senhoria, **L. A. A. JUNIOR VEICULOS**, para que apresente a juntada de manifestação escrita, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua notificação nos termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e 2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando demonstrativo de resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Por ser verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis-M/T, 26/11/2025.

Naiara Lopes Queiroz Glenir Nogueira

Coordenadora Executiva do PROCON Cartório PROCON

Portaria 1118/2022 Matrícula 1885

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal do(a): **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA**

Referente à FA: **2505021100100116301**

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada **ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA**, CNPJ: 05.933.195/0001-46, conforme fls. 31/43.

Considerando a devolução do AR (fls. 45) que acompanhou a notificação de Decisão Administrativa de fls. 31/43, expedida por essa Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, para a Reclamada, que retornou com a informação da EBCT que (X) “ausente”, conforme certidão de fl. 45.

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022, quanto à Notificação via Edital;

NOTIFICO Vossa Senhoria, **ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA**, para que apresente a juntada de manifestação escrita, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua notificação nos termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e 2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando demonstrativo de resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Por ser verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis-M/T, 26/11/2025.

Naiara Lopes Queiroz Glenir Nogueira

Coordenadora Executiva do PROCON Cartório PROCON

Portaria 1118/2022 Matrícula 1885

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 1.338 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.954/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Administrativo;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1 º Designa os servidores **EDILSON SONSIN JUNIOR** matricula nº 3001, como fiscal e **LUIZ HENRIQUE SOLÃO CINTRA** matricula nº 5041, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº100/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº100/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações - SIP Trunk e 0800, destinados à modernização e integração do sistema de telefonia da Prefeitura Municipal de	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA , pessoa jurídica de direito pri-

Campo Novo do Parecis, promovendo eficiência, redução de custos e melhoria na comunicação institucional. vado, inscrita no CNPJ nº 01.768.573/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DO ADITAMENTO

ADITIVO 03 CONTRATO Nº 132/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis X **MULTISIG GE-OPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto realizar a prorrogação contratual, e o reajuste do Contrato nº 132/2022.

Aditamento: Prorroga-se a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2025 a 30 novembro de 2026.

Valor: Reajusta-se o valor pago em 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), ou seja, o valor de R\$ 1.487,70 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) mensais será reajustado para R\$ 1.550,48 (mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 01 de dezembro de 2025.

O reajuste alterará o valor total do contrato para R\$ 18.605,77 (dezoito mil seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos) cujo pagamento ocorrerá em 12 (doze) meses.

O reajuste é referente à média dos índices IGP-M, IPC-DI, INPC e IPCA dos últimos doze meses, conforme despacho 2- 1.828/2025, proveniente da Assessoria Técnica Contábil.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação do prazo contratual, para a continuidade da contratação de empresa especializada para na locação de Sistema de Informações Geográficas (SIG), para gestão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), para atendimento da Instrução Normativa RFB nº 1640 e gerenciamento de postagens de informações e notificações de lançamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Campo Novo do Parecis - MT, considerando que essa empresa tem prestado o serviço de acordo com o presente contrato, sendo de suma importância para o trabalho desenvolvido no controle dos lançamentos do ITR, conforme documentos em anexo apresentados nesse Processo Administrativo, demonstrando que há economicidade e vantajosidade na continuidade da prestação do serviço.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como no Proc. Administrativo 1.828/2025 do sistema 1doc, proveniente do Departamento Adm. Tributário Financeiro.

ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 084/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos e componentes de uso técnico hospitalar.

Diante do exposto, CONHEÇO dos recursos, por tempestivos, e, no mérito, **DOU-LHES PROVIMENTO**, para desclassificar as empresas DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA dos Lotes 59 e 60, revogar o ato de adjudicação do item 59, em razão da incompatibilidade técnica do produto ofertado, e determinar o retorno da fase de julgamento, com a convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para apresentação e análise das propostas e documentos pertinentes.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 28 de novembro de 2025, via o endereço eletrônico **bllicompras.com**.

Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 069/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria de soldador, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis, 26 de novembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 106/2025

Processo Administrativo Nº 2019/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 novembro de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 de dezembro de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PE 084/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa